Campus de Gualtar
4710-057 Braga – P

Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO(A) SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DE APOIO AO ADMINISTRADOR DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO, EM REGIME DE CONTRATO DE POR TEMPO INTERMINADO**

**ERRATA À ATA Nº UM**

Na ata nº Um do processo em epigrafe, onde se lê:

"Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14:30 horas, na Sede dos Serviços da Ação Social da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, sita no Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, reuniu o júri do processo (...) de um trabalhador"

Deve ler-se:

"Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14:30 horas, na Sede dos Serviços da Ação Social da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, reuniu o júri do processo (...) de um (a)trabalhador (a)"

Onde se lê:

"Elaboração de informações, no âmbito da área de atuação da DMFS. "

Deve ler-se:

"Elaboração de informações, no âmbito da área de atuação da DFMS. "

Onde se lê:

**1.º Vogal —** Pedro Gaspar Sampaio Fernandes da Silva Costa, Técnico Superior da Divisão de Manutenção, Fiscalização e Segurança dos SASUM

Deve ler-se:

**1.º Vogal —** Pedro Gaspar Sampaio Fernandes da Silva Costa, Técnico Superior da Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança dos SASUM

Onde se lê:

"De acordo com o despacho do Reitor da Universidade do Minho, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, foi determinado que fossem utilizados os seguintes métodos de seleção, a saber: **Avaliação Curricular (AC) – 20%, Experiência Profissional (EP) 30% e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - 40%.**————"

Deve ler-se:

"De acordo com o despacho do Reitor da Universidade do Minho, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, foi determinado que fossem utilizados os seguintes métodos de seleção, a saber: **Avaliação Curricular (AC) – 20%, Experiência Profissional (EP) 30% e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - 50%.**————"

Onde se lê:

**AC = (0.5 x HAP) + (0.5 x VC)**

Deve ler-se:

**AC = (0.5 x HA) + (0.5 x VC)**

Onde se lê:

| Critério / Fator | Valoração | Escalões | Valoração | Ponderação |
|---|---|---|---|---|
| Valorização Curricular | Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do cargo a prover, com duração | sem frequência de ações em áreas relevantes | 10 | 50% |
| | | ≤ 50 horas formação | 12 | |
| | | < 50 e ≤ 100 horas de formação | 14 | |
| | | < 100 e ≤ 150 horas de formação | 16 | |
| | | < 150 e ≤ 250 horas de formação | 18 | |
| | | mais de 250 horas de formação | 20 | |

Deve ler-se:

| Critério / Fator | Valoração | Escalões | Valoração | Ponderação |
|---|---|---|---|---|
| Valorização Curricular | Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do cargo a prover, com duração: | sem frequência de ações em áreas relevantes | 10 | 50% |
| | | ≤ 50 horas formação | 12 | |
| | | > 50 e ≤ 100 horas de formação | 14 | |
| | | > 100 e ≤ 150 horas de formação | 16 | |
| | | > 150 e ≤ 250 horas de formação | 18 | |
| | | mais de 250 horas de formação | 20 | |

Onde se lê:
A Entrevista Profissional será classificada na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula:
EP = (0.20 x MC) + (0.40 x QEP) + (0.25 x SC) + (0.15 x EFV)

Deve ler-se:
A Entrevista Profissional de Seleção será classificada na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula:
EPS = (0.20 x MC) + (0.40 x QEP) + (0.25 x SC) + (0.15 x EFV)

**O Presidente da Comissão,**

Assinado por: **Heliana Maria Pereira da Silva**
Num. de Identificação: 10567908
Data: 2026.11.02 15:29:21+00'00'

Heliana Maria Pereira da Silva

**Os Vogais**

Assinado por: **Pedro Gaspar Sampaio Fernandes Silva Costa**
Num. de Identificação: 13053968
Data: 2026.11.02 15:31:33+00'00'

Pedro Gaspar Sampaio Fernandes da Silva Costa

Assinado por: **Pedro Guilherme Loreto Norberto dos Santos Naia**
Num. de Identificação: 13038799
Data: 2026.11.02 16:00:45+00'00'

Pedro Guilherme Loreto Norberto dos Santos Naia